

Santo André, 19 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 6542/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 260/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 260/2025, que dispõe sobre a divulgação dos serviços e dos profissionais disponíveis para atendimento nas unidades de saúde da rede de atenção básica do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

